



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 1 de 25

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA	2
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2
Atos do Gabinete do Prefeito	2
Portarias	2
Gabinete do Prefeito	12
Atos do Gabinete do Prefeito	12
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
CNPJ: 67.662.007/0001-40
Av. Francisco Gimenès, 175 CEP 17.790-000
Telefone: (18) 3552-1141
Site: <https://pracinha.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 2 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 02/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I – Fica a Servidora **CAMILA CRISTINA BERG VERGILIO**, enquadrado no grau “D” a partir desta data a receber a promoção por merecimento,

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 02/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 3 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 04/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I – Fica a Servidor **CELSO TENORIO DE ALBUQUERQUE**, enquadrado no grau “D” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 04/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 4 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 03/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I – Fica o Servidor **Carlos Alberto Soares**, enquadrado no grau “G” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 03/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 26 / 01 / 2026

Luan Nariel Barreto Magalhães
Assessor de Governo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 5 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 01/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I - Fica a Servidora **AGNES DEL ARCO FILETTI FRARE**, enquadrado no grau “C” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 01/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 6 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 06/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I – Fica o Servidor **Daniel Gentile**, enquadrado no grau “G” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 06/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 7 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 07/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I – Fica a Servidor **EGILDO ANICETO DAS NEVES**, enquadrado no grau “D” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 07/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 8 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 05/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I – Fica a Servidora **CRISTIANE GISELE BUSSI DA SILVA**, enquadrado no grau “D” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 05/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 9 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 10/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I – Fica a Servidora **Grasiele Cristina Pereira**, enquadrado no grau “F” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 10/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 10 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 09/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO."

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I – Fica a Servidora **GABRIELA APARECIDA PEREIRA ESTERQUILE SANCHES**, enquadrado no grau "D" a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 09/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimeres, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 11 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 08/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I – Fica a Servidora **ELAENE STEFANI SANTOS DANTAS**, enquadrado no grau “D” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 08/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 12 de 25

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 13/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I – Fica a Servidor **LEANDRO DOS SANTOS ESTERQUILE**, enquadrado no grau “D” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 13/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 13 de 25

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº 11/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I – Fica o Servidor **Jose Messias Gomes Pereira**, enquadrado no grau “F” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 11/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariel Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centra – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 14 de 25

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 12/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO."

LAERCIO BLASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I – Fica a Servidor **JULIANA KENEI AMADIO SILVA BRESSAN**, enquadrado no grau "D" a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BLASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 12/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariel Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gilmenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 15 de 25

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 16/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I – Fica a Servidor **LUIZ ANTONIO MENIN**, enquadrado no grau “D” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 16/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026.

Luan Nariel Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gilmenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 16 de 25

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 14/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECEMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I – Fica a Servidor **LUCAS BEILIZOTTI DO AMARAL MORENO**, enquadrado no grau “D” a partir desta data a receber a promoção por merecimento,

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 1412026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gilmenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 17 de 25

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 15/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I – Fica a Servidora **LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, enquadrado no grau “D” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 15/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 18 de 25

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 19/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I – Fica a Servidor **NILTON CESAR DAMIÃO DA SILVA**, enquadrado no grau “D” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 1912026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 19 de 25

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 18/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECEIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I – Fica a Servidor **MARIA CRISTINA CALIXTO DE OLIVEIRA**, enquadrado no grau “C” a partir desta data a receber a promoção por merecimento,

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 18/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22 / 01 / 2026

Luan Nariel Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimenès, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 20 de 25

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 17/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I – Fica o Servidor **Marcos Rogerio Teixeira Dias**, enquadrado no grau “G” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 17/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22 / 01 / 2026

Luana Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gímenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 21 de 25

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 21/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO."

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I – Fica a Servidor **ROSELAINÉ GOMES DE ANDRADE TENORIO**, enquadrado no grau "D" a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 21/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariel Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 22 de 25

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 20/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I – Fica a Servidor **ROSE MEIRE MEIRELES DE LIMA ALVARES**, enquadrado no grau “C” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 2012026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 26/01/2026

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 23 de 25

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 24/26
DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I – FICA o Servidor Municipal **JOSÉ MESSIAS GOMES PEREIRA**, lotado no Emprego Público de Provimento Efetivo de **Tratorista** designado a exercer suas funções, a partir de 27 de Janeiro de 2026, junto ao setor da Agricultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 24/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 26/01/2026.

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



Segunda-Feir

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

de 2024

Página 24 de 25

PORTARIA Nº. 23/26
DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Fica transferida a servidora **ANA MARIA RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Ajudante Geral**, para exercer suas atividades junto ao **Paço Municipal**, no período de **26 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o
nº 23/26 e publicado por afixação em
local de costume (mural), em 26/01/2026

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 229

Página 25 de 25

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 22/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO."

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I – Fica a Servidor **SAMARA DE CASTRO OLIVEIRA**, enquadrado no grau "D" a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 22/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo